



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 001/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/01/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Nega provimento a solicitação de Maria Angélica Gaspar Pioli, de retirada do item 02 da pauta do Edital nº 01/2017-CCH.

Nega provimento ao recurso interposto pela candidata Maria Angélica Gaspar Pioli.

Considerando o Protocolizado nº 12194/2016-PRO;
Considerando o Protocolizado nº 1396/2017-PRO
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de janeiro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Negar provimento à solicitação de **Maria Angélica Gaspar Pioli**, de retirada do item 02 do Edital nº 01/2017-CCH que convoca o Conselho Interdepartamental do CCH para reunião no dia 31/01/2017.

Art. 2º - Negar provimento ao recurso interposto pela candidata **Maria Angélica Gaspar Pioli**, de anulação do Processo Seletivo do Doutorado/2017 do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/02/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)